

duvida, e para o mais em que não houver implicancia deixe ComiSsão a quem bem lhe parecer, que fará justiça às partes para Correr p.^a diante com o mais, em que não houver questões, visto Ser VM.^{ce} tão neceSsr.^o como hé na Occupação, em que Se acha empregado de fundar a nova Villa de S. Luiz, e S.^{to} Antonio da Paraitinga, em q VM.^{ce} terá todo o Cuid.^o devido, p.^a q Com a mayor brevidade Se augmente, e ponha prompta para Se lhe Levantar o pelour.^o //

Deos g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 3 de Janr.^o de 1771 // Dom Luiz Antonio de Souza // S.^r Manoel Antonio de Carvalho //

Carta Circular p.^a as Camr.^{as}
..... acima —

..... Ordem de 16 de 7br.^o de 1765, que eu ex.....
.....plantação de algodão tem descahido da
..... execução, e de prezente Se está Carecendo para
.....de de bast.^e quantid.^e delle, p.^a poder trabalhar
..... aSim poder o Fabriqueiro fazer Conveni..... geralm.^{te}
a todo o Povo: Ordeno a VM.^{ces} quanto for
poSsivel a Referida plantação, e finos, que
rendão a Cinco, e a Seis utilidade
ao Bem comũ o fiarSe aSsim robas cada
anno nesse Destricto, prom..... em cada qua-
tro mezes, juntandoSe neSsa Camr.^a o fio em meadas, e não em novel-
los por Evitar os Enganos, que nelles Se fazem, e cada fiadeira
terá Seu aSsento, Signalando o Seu fio p.^a Se lhe pagar Conforme
a finura, e bem fiado delle, e estando aSsim junta a d.^a arroba
no Referido termo de quatro mezes, VM.^{ces} farão dellas Remessa a
esta Cidade, p.^a Se Receber, e pagar promptam.^{te} E Recomendo m.^{to}
a VM.^{ces} a exacta execução desta M.^a Ordem, e lhes Ordeno que
quando acabar o anno das Suas jurisdições faraõ Ler esta Carta aos
novos Off.^{es} p.^a não allegarem ignorancia; e esta, depois de Rece-
bida, e Registada nos L.^{os} dessa Camr.^a, a farão VM.^{ces} expedir
p.^a diante para Se ir fazendo a mesma deligencia, peLlas Villas
dessa parte; e imponho a cada huma das d.^{as} Camaras a pena de q
lhes Será m.^{to} estranha da toda a OmiSsão, Se não executarem
promptam.^{te} o determinado nesta, de q todos mandarão nesta Secretr.^a
Cert.^{am} de o terem aSim cumprido, e a Seus Cargos fique o vigiarem
Seos Moradores obedecem a esta m.^a determinação p.^a Logo lhe darem
as providencias neceSsr.^{as} a q não haja falta. Deos gd.^e a VM.^{ce} //
S. Paulo a 9 de Janr.^o de 1771 // D Luiz Antonio de Souza // S.^{rs}
Juizes Ordinr.^{os}, e mais officiaes da Camara das V.^{as} do Norte =
ou do Sul

P.^a o Cap.^m de Cavallos de MogiguaSu

Para vir no conhecimento Verdadeirotradores,
ou Rematantes das paSsages do Caminho nos annos



de 1748, e 1749, VM^{ce} me informe com toda a clareza, inquirindo / no Cazo de o duvidar / das PeSsoas que mais poderem Saber disto, Servindolhe para guia desta indagação o Saber, que o Administrador do anno de 1747 foi Andre AlZ de Crasto; e do anno de 1750 foi Rematante Manoel João da Cruz; e porque neceSito muito desta noticia, VM^{ce} madará com toda a brevidade, e Certeza. G.^{de}

Guarde Deos a VM^{ce} S. Paulo a 18 de Janeiro de 1771 // Dom Luiz Antonio de Souza // Snr Cap.^m Manoel Roiz de Araujo Belem. //

**Para o Cap.^{am} mor de Mogi das Cruzes
Manoel Roiz da Cunha**

Deste Destacam.^{to} dezertarão os Sold.^{os} da lista junta pertencentes a este Destacam.^{to} e como esta para havermos tram.to brevem.^{te}, em q de necessid.^e hão de ficar criminosos, dezejava eu de algum modo evitarlhes o dano futuro recomendando a VM fizesse toda a diligencias pelos seos parentes, e vizinhos para ver se os reduziamos a se virem apresentar antes da mostra ou ao menos podemos ficar com alguma certeza e assim farião em tempo habil; pois ainda que eu es. bastantem.^{te} queixoSo pelos maos termos; q comigo uza do crime que cometerão, comtudo não dezejava ver alcançar a uzar com elles do castigo Se acre. estas admoestaçoens não aproveita a toda a noticia, q. delles tiver; porq ja certeza as partes por onde se achão.

Deos gd.^e a VM m.^a an.^a S. Paulo a . . . de
. 1771 // D. Luiz Antonio de Souza // Sr Cap.^{am} Mor Manoel Roiz da Cunha

Lista q acuz a Carta Retró =

Dom.^{os} FrZ, n.^{al} de Mogi das Cruzes, dezertou desta Cid.^e em 19 de Dezr.^o de 1770

Jozé de Souza, n.^{al} da Freg.^a de Conc.^m dezertou em 2 de Jan.^o de 1771 indo com lic.^a para passar a festa em caza de Seus Pays, e hirem fora p.^a a Campanha do Rio Verde //

O Cap.^{am} Jozé Galvão de Moura Andrade //

P.^a a Camr.^a de Santos =

VM.^{ces} Logo que Receberem esta me mandem huma relação da Receita, e DespeSa, que houve neste ultimo anno, na Camara, q Se faz m.^{to} Preciza para Certa delig.^a Serviço. Deos gd.^e a VM.^{ces} S. Paulo a 23 de de 1771 // Dom Luiz Ant.^o de Souza // Srdente, e mais off.^{es} da Camr.^a da V.^a de Santos

